



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.394 de 4 de novembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 147.631,78

Base Legal: Lei Municipal nº 3.394 de 11 de Dezembro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 3º e inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no Art. 3º e Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
352	02.06.00	02.06.01-BLOCO GESTÃO DO SUS	0010	10.122.0010.2032	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		4.715,31
369	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		35.197,88
391	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		8.974,04
407	02.06.00	02.06.04-BLOCO ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	0010	10.303.0010.2035	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		49,70
435	02.06.00	02.06.06-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0010	10.305.0010.2037	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.370.0000		4.005,35
747	02.06.00	02.06.02-BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	0010	10.301.0010.2033	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		43.340,18
748	02.06.00	02.06.03-BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0010	10.302.0010.2034	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05.370.0000		51.349,32
TOTAL									0,00	147.631,78

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 4 de novembro de 2024

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Secretário Municipal de Governo